

EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **Escola Estadual Professor Milton Santos** nos termos da **Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022**, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

I- Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV- Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições

➤ **Email: e457243a@educacao.sp.gov.br**

Período: de 04/03 a 11/03/2026.

Horário: das 9h às 16h.

VII- Das entrevistas

Local: E.E. PROFESSOR MILTON SANTOS

Horário: a combinar.

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo 27 de fevereiro de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO: COORDENADOR DE GESTÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () F () M E-mail: _____

Telefone: (____) _____

2. ENDEREÇO

Logradouro: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

3. DADOS FUNCIONAIS E FORMAÇÃO

Vínculo: () Efetivo CAT A () OFA CAT F

Cargo: () PEB I () PEB II Data de Admissão: ____ / ____ / ____

Unidade Sede: _____

Atua como CGP atualmente? () SIM () NÃO Escola: _____

Possui Acúmulo de Cargo? () SIM () NÃO

Licenciatura Plena: () SIM () NÃO Cursos: _____

Tempo de docência na rede estadual (em dias até 30/06/2025): _____

4. REQUISITOS E TÍTULOS (Checklist)

() Diploma de Pedagogia (Licenciatura Plena).

() Diploma de Licenciatura Plena (outras áreas) + Certificado EFAPE (Gestão Escolar).

() Plano de Trabalho (Justificativa, Objetivos, Metas e Ações).

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Processo Seletivo, conforme o Edital e a Resolução SEDUC nº 53/2022.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato